



## DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 44/VR/JS/2020

### Doutoramento em História

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao Doutoramento em História.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/09/00352, com a data de publicação de 2 de setembro de 2010. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr/78/201 a 2 de setembro de 2010, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 171, com o Despacho n.º 13934/2010 de 2 de setembro de 2010.

1. As condições de acesso ao Programa de Doutoramento em História são as seguintes:
  - 1.1. Titular do grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área do saber afim;
  - 1.2. Titular do grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
  - 1.3. Detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O Programa de Doutoramento em História é um curso de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS. Tem as seguintes especialidades: Estudos Avançados de Património e Representações, Poderes e Práticas Culturais
3. A frequência do Programa de Doutoramento tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês ou francês a nível da compreensão na leitura de textos.
4. O doutoramento em História é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 120 ECTS.

5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular deste Programa de Doutoramento é condição necessária para a inscrição da tese de doutoramento.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de seis semestres para a frequência em tempo integral.
9. O curso tem a duração máxima de dez semestres para a frequência em tempo parcial conforme explicitado no **Guia de Curso** relativo a esta edição. Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato de matrícula. Tenha presente que a matrícula no 2º ano do curso só será aceite aos estudantes que tenham obtido na parte curricular média igual ou superior a 14 valores.
10. O plano de estudos inclui o conjunto de unidades curriculares que se apresenta discriminado nos quadros seguintes:

**Especialidade – Representações, Poderes e Práticas Culturais**

Ano	Semestre	Código	Unidades curriculares	ECTS	Frequência
1	1	33005	Seminário de Aprofundamento Teórico	15	Obrigatória
1	1	33006	Seminário de Aprofundamento Metodológico	15	Obrigatória
1	2	33007	Seminário Temático (1)	15	Obrigatória
1	2	33008	Seminário de Projecto	15	Obrigatória
2 e 3	1º e 2º	33016	Elaboração da Tese de Doutoramento	120	Obrigatória

<b>(1) SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (Escolher apenas um dos Seminários em oferta)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>*Ideologia Real no Egipto Antigo</li> <li>* As pequenas cidades no tempo</li> <li>*O império e as suas representações – Séculos XVI a XVIII</li> <li>*Impacto das alterações climáticas na Evolução das comunidades Humanas</li> <li>*Os cristãos-novos no Portugal Moderno</li> </ul>



### Especialidade – Estudos Avançados de Património

Ano	Semestre	Código	Unidades curriculares	ECTS	Frequência
1	1	33010	Seminário de Aprofundamento Teórico	15	Obrigatória
1	1	33011	Seminário de Aprofundamento Metodológico	15	Obrigatória
1	2	33012	Seminário Temático (2)	15	Obrigatória
1	2	33013	Seminário de Projecto	15	Obrigatória
2 e 3	1º e 2º	3309	Elaboração da Tese de Doutoramento	120	Obrigatória

<b>(2) SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (Escolher apenas um dos Seminários em oferta)</b>
* História da Arte do Renascimento em Portugal
* O Património integrado no contexto da arte barroca portuguesa (séculos XVII e XVIII)
* A Escultura Portuguesa entre os Séculos XIV e XVI

11. O prazo de candidaturas ao doutoramento decorrerá entre 2 de junho e 15 de agosto de 2020.
12. As listas provisórias de candidatos admitidos serão publicitadas no Portal da UAb a 15 de setembro de 2020.
13. O prazo de reclamações decorrerá de 16 de setembro até 18 de setembro de 2020.
14. As listas definitivas dos candidatos admitidos / excluídos e condicionais serão publicitadas no Portal da UAb a 21 de setembro de 2020.
15. O prazo para a inscrição e matrícula no doutoramento decorrerá de 22 de setembro até 29 de setembro de 2020 para o 1º semestre e de 5 de janeiro até 26 de janeiro de 2021 para o 2º semestre.
16. As atividades letivas têm início a 20 de outubro de 2020 e são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório, com a duração de duas semanas.
17. O número de inscrições neste curso de doutoramento é fixado no mínimo de 8 e no máximo de 25
18. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
19. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.



20. Nos termos do Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, quando não houver um número mínimo de candidatos que justifique a abertura do curso de doutoramento excecionalmente, poderá o Reitor ou quem tenha competências delegadas para o efeito autorizar a admissão de candidatos para o funcionamento do ciclo de estudos.
21. O montante das propinas e taxas para este curso de doutoramento é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o seu pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no [“Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”](#).
22. As candidaturas são apreciadas por um júri presidido pelo Coordenador do curso e composto por um máximo de três vogais. O júri de seleção reunirá e procederá à seleção e seriação dos candidatos no prazo máximo de sete dias após a conclusão do processo de candidatura.
23. Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
  - 23.1. definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
  - 23.2. conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
  - 23.3. analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, os elementos do curriculum vitae que se prendem com experiência profissional, investigação e publicações na área do doutoramento e o interesse explícito do candidato, relativamente ao curso;
  - 23.4. publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seriação e seleção.
24. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do doutoramento é constituído pelos seguintes membros: Doutor João Luís Cardoso (Professor Catedrático, DCSG); Doutora Ana Paula Avelar (Professora Associada com Agregação, DCSG ); Doutora Maria Alexandra Gago da Câmara (Professora Auxiliar, DCSG); Doutora Isabel João (Professora Auxiliar com Agregação , DCSG), na qualidade de membro suplente.
25. As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, será dedutível nas propinas de doutoramento. As candidaturas efetuam-se online na página UAb (<https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>).
26. As informações sobre este doutoramento podem ser obtidas junto do secretariado do curso, (Sara Torres, [Sara.torres@uab.pt](mailto:Sara.torres@uab.pt)), ou através do formulário que se pode preencher usando o link ([https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria\\_id=18](https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=18)). Informações de carácter científico-



pedagógico poderão ser solicitadas à vice-coordenadora Doutora Ana Paula Avelar,  
ana.avelar@uab.pt.

Universidade Aberta, 3 de abril de 2020

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales